

**EDITAL N.º ED/107/2019**

**Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 25 de fevereiro do corrente ano, deliberou aprovar a proposta relativa a regras para concurso de pintura "Ilustrar e Colorir a Mobilidade", documento que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 27 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,



---

(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 07/02/19 - DAC/Liliana Veiga

f. Q. 7  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

## Regras para Concurso de Pintura "Ilustrar e Colorir a Mobilidade"

### Artigo 1º

#### Objetivos

O Concurso de pintura " Ilustrar e Colorir a Mobilidade", organizado pelo Município de Braga, tem como objetivo, tornar os abrigos das paragens dos autocarros apelativos, para deste modo, motivar para uma maior utilização dos transportes públicos, no âmbito da mobilidade sustentável.

### Artigo 2º

#### Destinatários

Dado que, os abrigos construídos em betão estão disseminados/distribuídos pelas freguesias rurais, o concurso de desenho é destinado aos alunos do 4º ano do 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo, Secundário e Profissional da rede Pública e Privada do concelho de Braga.

### Artigo 3º

#### Regras do concurso

- 1º O concurso visa a intervenção nos abrigos construídos, exclusivamente, em betão, aquele que se encontra junto da paragem do autocarro, o mais próximo do estabelecimento escolar;
- 2º A execução dos trabalhos deverão ser efetuados com tempo de sol, de modo, a que, as paredes fiquem bem secas;
- 3º Os abrigos devem ser, previamente, limpos / escovados antes de serem pintados;
- 4º Antes de se proceder à pintura, propriamente dita, é necessário aplicar um primário;
- 5º O abrigo é para ser pintado no seu todo, interna e externamente com tinta branca;
- 6º Depois de pintado de branco, proceder à ilustração do desenho, utilizando material apropriado de grafites;
- 7º o Município disponibiliza o material (trinchas, rolos, gamelas, escolas, pincéis e os consumíveis / tintas, pelo que, será a Divisão de Trânsito a suportar a despesa;
- 8º Realização de workshops nos estabelecimentos de ensino (aprendizagens / ensinamentos de técnicas relativamente, ao manuseamento das tintas), esta despesa também será custeada pela Divisão de Trânsito;
- 9º Só depois de aprovado o projeto, é que é disponibilizado o equipamento;
- 10º Em caso de desistência, o material, entretanto, facultado pelo Município, terá de ser devolvido ao mesmo;
- 11º Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam tacitamente todas as regras aplicáveis ao presente concurso.

## Artigo 4º

### Constituição de Grupos

- 1º Para a realização do desenho, a inscrição deverá ser de um grupo de 4 alunos da mesma turma e ter associado um docente;
- 2º Cada estabelecimento de ensino pode apresentar mais do que uma proposta;
- 3º Todas as propostas têm de ser originais, é, expressamente, proibido plágio.

## Artigo 5º

### Desenhos

- 1º Os desenhos têm que ser apresentados em suporte físico folha (A3) e/ou formato digital;
- 2º Podem recorrer a mensagens escritas, alusivas ao tema proposto associadas ao desenho;
- 3º Os autores das propostas, sob compromisso de honra decorrente da leitura deste regulamento, não poderão concorrer com desenhos que já tenham sido apresentados noutros concursos ou eventos;
- 4º Os referidos desenhos deverão ser enviados em suporte físico e/ou suporte digital, para os serviços do Município de Braga (Balcão Único ou através do email institucional do Município), data limite 22 de março;
- 5º Concluído o desenho em folha A3, este, irá ser replicado no interior do abrigo da paragem do autocarro, com as seguintes dimensões:

Cumprimento = 2,50 m

Largura = 1,20 m

## Artigo 6º

### Prazos

### Candidaturas

- As candidaturas decorrerão de 27 de fevereiro a 15 de março de 2019;
- Dia 22 de março data limite para a entrega das propostas em suporte físico e / ou digital;
- Do dia 25 de março a 12 de abril, promoção de workshops nos estabelecimentos de ensino com ação de formação sobre uso correto das técnicas a aplicar no desenho / ilustração;
- No período de 23 de abril a 05 de junho de 2019, execução dos trabalhos *in locu*.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '4' and various initials.

**Artigo 7º****Júri**

1º Compete ao júri decidir dos critérios, da forma e da metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos a concurso.

2º As propostas serão apreciadas e avaliadas pelo júri, com a seguinte composição:

- a) Um representante dos Transportes Urbanos de Braga;
- b) Um representante da Confraria do Bom Jesus;
- c) Um representante da Divisão do Ambiente;
- d) Um representante da Divisão de Educação;
- e) Um representante da Divisão de Trânsito;

3º Não haverá lugar a recurso na tomada das decisões do júri;

4º Os critérios de avaliação são baseados no mérito artístico, na adequação ao tema proposto (mobilidade sustentável) e na execução.

**Artigo 8º****Classificação e resultados**

1º O júri examinará todas as candidaturas apresentadas, excluindo liminarmente as que não respeitam as condições do presente regulamento;

2º Após a apreciação e classificação das candidaturas, o júri procederá à identificação dos vencedores;

3º O resultado do concurso será revelado em data e local a definir;

4º O dia da entrega dos prémios será dada a conhecer pela organização.

**Artigo 9º****Prémios**

Para a pintura e ilustração dos abrigos, haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:

Todos os alunos receberão um certificado de participação;

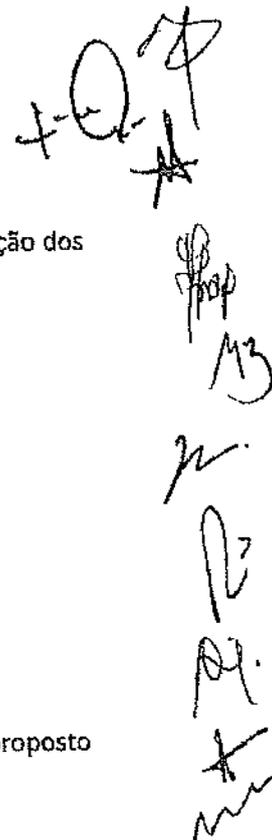
1º Escalão: destinado aos alunos do 4º ano de escolaridade, oferta de uma viagem no funicular do Bom Jesus do Monte alargado à turma;

2º Escalão: destinado aos alunos do 2º e 3º Ciclo, oferta de uma visita ao Museu Ferroviário de Vila Nova de Famalicão dos 4 alunos e respetivo docente;

3º Escalão: destinado aos alunos do Secundário e do Profissional, oferta de uma visita ao Museu do Transporte do Porto dos 4 alunos e respetivo docente;

Haverá menções honrosas caso o júri considerar atribuí-las;

Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar para o efeito.



### Ficha de Candidatura

Nome do estabelecimento escolar \_\_\_\_\_ Ano de  
Escolaridade \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_ Contacto \_\_\_\_\_

Nome do Professor/Coordenador responsável \_\_\_\_\_  
Contacto telefónico \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
Endereço do local do abrigo a ser intervencionado \_\_\_\_\_  
Ou as coordenadas da rua onde o abrigo será intervencionado se encontra \_\_\_\_\_

Nota: Os dados mencionados são confidenciais e destinados para uso exclusivo da CMB e para fins estatísticos.

*Handwritten notes and signatures:*  
F. Q. P.  
A.  
M.  
P.  
R.  
A.  
M.